

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 57/2020, Processo SEI nº 0003479/2020-98, que tem por objeto a "manutenção preventiva e corretiva das instalações, equipamentos e demais componentes do sistema de ar condicionado da Unidade Regional de Adamantina (UR-18)" e, ainda, conforme designação no Ato nº 1333/2020, publicado em 13/11/2020, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de 01 de março de 2021;

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fabio Massahiko Mizuki

Fernando Balester de Mello

Fernando Oliveira da Silva

Koujiro Sumiya

Luis Fernando Canovas Martins

Thiago Hitoshi Iguchi

INOVA AR CONDICIONADO - EIRELI
INOVA AR CONDICIONADO

Juliano César Comim

Engº. Juliano Cesar Comim
CREA: PR-86341/D



Documento assinado eletronicamente por **KOUJIRO SUMIYA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 19/11/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO HITOSHI IGUCHI, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 19/11/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BALESTER DE MELLO, Assessor Técnico**, em 19/11/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 19/11/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO CANOVAS MARTINS, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 19/11/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO MASSAHICO MIZUKI, Assessor Técnico de Gabinete I**, em 20/11/2020, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0270823** e o código CRC **67E126F5**.